**INDICAÇÃO 398/2019.**

Indico patrolamento e colocação de pedras nas Ruas 08, 17 e 18 das Chácaras Estância das Águas.

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador Jesus Lopes, com base no art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a necessidade de realizar o petrolamento e colocação de Pedras das Ruas 08, 17 e 18 , na Chácaras Estância das Águas.

Moradores pediram para interceder junto ao Prefeito o petrolamento e colocação de pedras das Ruas , devido não está em boas condições de tráfego, podendo ocasionar prejuízos aos munícipes.

Diante o exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 06 de setembro de 2019.

Jesus do Vale Lopes
(Jesus Lopes)
Vereador - PR